

# A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno..... 2\$400  
 « Semestre.... 1\$300  
 « Trimestre.... \$720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigana-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Donões n.º 13. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.

ASSIGNATURA.

(Com estampilha)

Por anno..... 2\$930  
 « Semestre.... 1\$560  
 « Trimestre.... \$850

GUIMARÃES 19 DE JULHO.

Vimos em fim a falla, que o deputado por Barcellos, e que já o foi por Guimarães, o exc.º sr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Mártens fez nas sessões dos dias 6, 7, e 8 do corrente, na discussão da resposta ao discurso da corda.

O Parlamento, tecendo ao nobre deputado o elogio, que publicamos no nosso n.º 184. foi justo, exempto de toda a paixão; e servindo-se da expressão = *fustigou a audacia dos ministros* = usou dos termos propios, e adequados.

S. exc.ª principiou respondendo ao snr. ministro das Obras Publicas, que acabava de defender as eleições, fazendo-lhe vêr; que, se as eleições preteritas foram accusadas por violentas e illegaes, não tiveram ellas outros accusadores, que não fossem as pessoas dos actuaes ministros, e seus amigos politicos, que hoje os apoiam no poder, approvando, uns e outros, as medidas, que tanto combateram em 1853, sendo opposição.

Continuando, disse: que não era da dignidade d'um ministro vir á camara inculcar de duvidosos, e negar a sua responsabilidade pelos actos abusivos das auctoridades, e empregados do governo, para querer campar de gracioso; que o governo era o unico responsavel, em quanto não mostrasse a falsidade da allegação, ou o castigo do crime. Disse: que o governo actual já tinha feito duas eleições, e que em ambas tinha usado de diverso systema de interferencia: na primeira, expedindo as celebres portarias, na segunda, empunhando o cutelo demissorio, e impondo ás auctoridades *não degoladas* uma lista de chapa, ás quaes recommendava o seu vencimento, sem a menor alteração.

Fallando da colligação, disse: que elle, orador, não deve a sua eleição á colligação; mas que esta tinha sido alli, na camara, apreciada d'uma maneira muito injusta. — Que elle, orador, não seria contradictorio, como o governo o é, achando má a colligação d'hoje, e boa a colligação d'ontem, da qual tinha sabido o actual gabinete. — Pois o que é a situação, perguntou s. exc.ª, senão uma colligação? — E, passando a demonstrar na evidencia a existencia do governo colligado, disse: que não era da competencia d'um ministerio de colligação vir accusar a colligação, elle que nascera da colligação formada para derribar a situação decahida em Maio de 1856.

Disse: que o sr. ministro felicitava a opposição por não ter vencido a colligação, evitando-se assim o verem-se alli, na camara, homens de todas as parcialidades. — Que o principio do sr. ministro era subsersivo. e o mais elevado exclusivismo. — Que, se as parcialidades fossem excluidas da camara, acabavam as opposições. — Que os homens, que, então, viriam á camara, eram os homens mais notaveis do paiz, alguns dos quaes já tinham feito parte do parlamento. — Que, se a colligação tivesse vencido, formar-se-hia um grande centro, do qual constitucionalmente deveria sahir o governo.

Disse: que o sr. ministro tinha perguntado = se o pagar em dia, fazer estradas e linhas ferreas já não tinha merecimento?! = e elle, orador, respondia: que tinha, e tinha muito, mas

que mais tinha o habilitar o paiz para o poder fazer; porem que, o que não tinha merito algum, era, para serem empregados 502 contos de reis em obras publicas, ter o paiz de os pagar duas vezes, e isto porque os primeiros foram distrahdos para as despezas correntes. — Que, o que não tinha merito algum, era ser a divida fluctuante em Maio de 1856 de cerca de 2,800 contos, e hoje chegar a perto de 4,200 contos, e vêr-se o contrabando campeando livremente, sem que apparecesse uma lei organisadora da fazenda publica.

Disse: que até alli fallara, respondendo ao sr. ministro, e d'ahi em diante faria as reflexões para que pedira a palavra na resposta ao discurso do Throno.

Que esta resposta ou era considerada como mero cumprimento, e, nesse caso votava-se sem discussão, ou se considerava como um ponto politico em que se discutia a marcha politica do governo.

Que, como principio, optava pelo primeiro; mas que effectivamente as circumstancias especiaes das situações é que determinavam, qual dos dois caminhos conviria seguir.

Que na actualidade duas razões o moveram a tomar parte no debate. Era um delles o saber o motivo *salvador do estado*, porque o governo dissolveo a camara transacta, o outro a quasi certeza que tinha, de que o orçamento não seria discutido.

Que pedia explicações dos motivos *altamente politicos, e de salvação do Estado*, pelos quaes a camara fôra dissolvida, para, na falta delles, declarar este acto de Poder como anti-constitucional, da forma que, desde já, declarava, como tal, o principio sustentado sobre a tribuna e apoiado pelos ministros de que aquelle acto era exempto da responsabilidade dos ministros, por ser elle da attribuição do Poder Moderador.

Disse: que não havia actos positivos em governação, sem responsabilidade exigivel, e que os ministros são responsaveis perante o parlamento por todos os actos de poder que assignarem, ou referendarem; passando, douta, e habilmente, a demonstrar a proposição com muitos artigos da Carta Constitucional portugueza, confrontados com outros artigos da Constituição brasileira, Carta franceza, e Constituição belga, concluindo, que por isso estava no direito de poder perguntar aos snrs. ministros, qual foi o motivo de salvação do Estado que os obrigou a propôr aquella medida.

Disse: que, passando a outro ponto, parecia que Portugal não tinha relações e interesses inter-nacionaes, guardando-se, a respeito delles absoluto silencio no d'scurso do Throno. — Que a concordata com a côrte de Roma tinha sido approvada naquella casa, que fôra approvada igualmente na camara dos pares, e levada á Sancção Real. Que a Carta exige, que a Sancção seja dada, ou recusada, dentro em 30 dias. Que se tinha passado o tempo legal, sem que o governo tivesse dado parte ás côrtes dos motivos, porque ella não tinha sido convertida em lei, e publicada; e que então elle, orador, perguntava, quem havia auctorisado o governo, a guardar no seu gabinete, e a passar uma sessão legal completa, sem dar conta ás côrtes? = Que bem sabia, que estes negocios eram de

melindre, mas que se o negocio era ainda de segredo, havia meio de o guardar, quanto fosse possivel sem faltar á lei.

O snr. ministro da fazenda — Pois, peça uma sessão secreta.

O orador = Peça-a o governo, que tem o dever de dar conta ás côrtes, e elle, orador, o direito de lhe pedir a sua responsabilidade, como fazia.

Disse, que sentia, que o governo não se tivesse explicado, acerca da posição, que Portugal tomava na guerra europea com a China — Que Portugal ainda tem meios de se fazer alli respeitar, e que, sendo elle o decano das nações, que commerceiam com a China, não devera contentar-se com as migalhas, que as outras nações comnoseo queiram partilhar.

Disse: que passava a tocar alguns pontos de importancia sobre obras publicas.

Começou pelo caminho de ferro do norte, e mostrou que o governo tinha ultrapassado os limites dos poderes que as cortes lhe concederam para celebrar o contracto, sem que pelo menos tivesse vindo á camara pedir um indulto pelo abuso do seu poder! Disse, que a este modo de governar não podia dar-se o nome de constitucional. Que o contracto tinha caducado; que nelle se tentava ainda fazer alterações, e que, não dando o ministro explicações, elle orador as pedia cathogricas.

Iguaes explicações pedio sobre as negociações com o reino visinho sobre o caminho de ferro de leste, ás vantagens do qual deu a primazia, e bem assim sobre o caminho de ferro de Cintra, perguntando ao competente ministro, se o governo tomava debaixo de sua responsabilidade deixar o praso legal sem, ou rescindir o contracto, ou dar conta ás cortes do estado em que aquella empresa se achava — Que os trabalhos eram insignificantissimos, e que era mister que as companhias conhecessem, que as obrigações dos contractos se haviam de tornar effectivas.

Fallando acerca do ramal para Aldeia-gallega, disse: que approvava, e muito desejava se levasse a effeito aquelle ramal, mesmo para o governo d'aqui em diante ganhar as eleições com taes promessas. Que elle mesmo orador deixaria de promover a sua eleição, quando soubesse que, por tal preço, se dava um caminho de ferro á terra que o elegen.

O nobre e distincto orador passou a tratar das estradas em geral, e com especialidade das do Minho — Perguntou ao governo se já tinha obtido os meios para as estradas de Braga a Valença e Monsão, e de Braga a Ponte do Lima? que no espaço d'anno e meio já tinha tido tempo para o saber! — Perguntou mais, que providencias tomava o governo acerca da estrada de Braga a Guimarães, e d'aqui a Traz-os-Montes, sendo certo que, para estas, os povos se prestavam com grandes quantias?

Disse: que não convinha deixar perder o entusiasmo dos povos para esta ordem de melhoramentos: que, logo que o governo os fizesse começar, mais subiriam os capitaes: que nas provincias havia muitos capitaes, que não affluam ás grandes cidades, e que os homens que não vinham trazer ao grande commercio os seus capitaes, não os recusavam a uma empreza, que lhes levasse uma estrada pelo paiz que habitavam: que explorasse o governo este alvitre, e

que em pouco tempo teria as provincias cortadas de vias de communicação.

Fallou, e estranhou o atraso em que se acha a estrada do Porto a Coimbra, e lamentou, que o snr. Ministro da Fazenda, estando, ha perto d'anno e meio, naquella repartição, em que tinha, antes de ministro, reconhecido tantas faltas, ainda não tivesse passado de medidas rotineiras, e de pequeno expediente!

Disse: que as cobranças publicas estão em máo estado, e em pessimo estado estava a base dos impostos.

Que o governo confessava, por suas Portarias, que o contrabando se faz em larga escala; e elle orador perguntava: que medida importante fóra apresentada áquelle respeito? — Nenhuma. —

Declarou-se abertamente contra o projecto de fazenda, porisso que elle estabelece uma igualdade *material* para a base dos impostos, quando era certo que esta igualdade *material* era desigualdade moral — Que ninguem ignorava a desigualdade com que estão collectados os capitães fixos, e moveis. Que alguns destes nada pagavam, e outros pagavam pouco — e que o governo não hesitava em ir sobrecarregar a propriedade immovel, que em muitas partes do paiz dá hoje um *deficit* em vez de renda liquida, e deixa completamente alliviados capitães moveis, que rendem d'uma maneira, que não rendem as propriedades rusticas. Que isto era contra todos os principios, e contra a pratica das nações mais adiantadas.

Fallou mais em favor da instrução publica; contra a accumulção das pastas da justiça e fazenda; em favor da companhia das agoas, que se queixava do governo a ponto de ir recorrer aos tribunaes para lhe pedir indemnisações; e finalmente fallou em louvor do codigo civil, e seu auctor, perguntando ao governo o que tencionava fazer d'aquelle importantissimo trabalho?

Concluiu lendo, e mandando para a mesa, as seguintes propostas e perguntas.

1.º Sobre os motivos de *salvação do Estado*, que levaram o gabinete a propor a dissolução da camara dos snrs. deputados, que teve lugar em Março do presente anno.

2.º Sobre as providencias que o Governo tenha adoptado relativamente ás possessões portuguezas na Asia, nas criticas circumstancias em que se acham em consequencia da guerra que assola aquelle paiz.

3.º Sobre a falta de cumprimento das condições estipuladas no contracto do caminho de ferro do norte, approvado pelos poderes do Estado (Lei de 4 de Julho de 1857). Bem como acerca das delongas que se estão dando para a realisação deste importante negocio.

4.º Se continuam as negociações com o reino visinho relativas aos importantes negocios da linha ferrea de leste; e do Porto a Vigo.

5.º Se o governo rescindiu o contracto para o caminho de ferro de Cintra, approvado em 26 de Julho de 1855, visto não terem sido cumpridas as condições do artigo 52.º do respectivo contracto. Ou que providencias tem o governo tomado áquelle respeito.

6.º Se o governo tem provisoriamente contratado com alguma companhia o ramal de linha ferrea para Aldea Gallega; ou não o tendo, se tencionava trazer nesta sessão á camara a competente proposta para ser feito por conta do estado.

7.º Se o governo tem tomado as providencias necessarias para que no Minho se realizem as importantes obras das estradas de Braga a Valença e Monção; de Braga a Ponte do Lima; e de Braga a Guimarães e Tras-os-Montes, para as quaes os povos se prestaram a concorrer com avultadas sommas. — *Mártens Ferrão*.

Eis os pontos principaes do discurso do nobre deputado por Barcellos, do qual fizemos o mais curto resumo; sendo de notar que nenhuma das propostas para additamento da resposta ao discurso da coroa, apresentadas por este, e outros deputados da opposição, fosse approvada pela maioria!

Concluida esta discussão passou-se á da eleição de Lamego, em que os snrs. Pinto Coelho e Carvalho d'Abreu, deputados por Guimarães muito se distinguiram, tornando o segundo a captar a attenção da camara, e a merecer os louvores dos seus amigos e inimigos politicos, que

nelle reconhecem todas as qualidades d'um excellent deputado.

Perdida foi a força de seus argumentos, mas não o foi de todo: porque ella levou a maioria da camara ao absurdo — Approvadas as eleições pelas actas das assembleas primarias, a mesma maioria, que as approvou, requereu, e deliberou, se mandasse proceder contra os falsificadores de taes actas!!!

#### Que representação nacional!

A esta discussão seguiu-se a da proposta do governo para o empréstimo de mil e oitocentos contos de reis para serem applicados aos melhoramentos da capital, e ás estradas do reino.

Tambem coube a um deputado por Guimarães o sr. D. Rodrigo de Menezes, combater com distincção esta proposta do governo em um brilhante discurso, que não pôde concluir em uma sessão. Ainda o não vimos completo para delle tirarmos o resumo; mas delle fallando o *Parlamento* explica-se nos termos seguintes:

«Esses ministros não podem, por certo, apresentar-se tão coherentes com o seu passado, como hoje o fez o sr. D. Rodrigo de Menezes.

Caracter sério, e espirito elevado, ao illustre deputado repugnam com razão estas metamorphoses, que depõe desfavoravelmente a respeito d'alguns homens que antes se mostram dominados pela ambição, do que respeitadores da sinceridade.

Encetando a discussão, o sr. D. Rodrigo de Menezes abundou em considerações muito notaveis sobre o estado da nossa administração e inculcou diversas reformas que era urgente applicar aos differentes ramos do serviço publico. O nobre deputado explicando o seu procedimento e o seu voto adduziu novos documentos do seu cavalheirismo e illustração.

Urbano na frase, as suas palavras ressentem-se da convicção que as dicta, e traduzem n'uma locução fluente e sympathica a elevação e a consciencia da idéa. A nobreza do cavalheiro não se desmente na censura, embora severa.

S. exc.<sup>a</sup> foi ouvido com a maior attenção, e ainda continúa com a palavra na sessão proxima. »

Causa-nos na verdade magoa, e grande magoa o vêr este campeão das conveniencias publicas, e outros, que a elle se hão de unir, corresponder assim aos votos do povo, que o elegeu, sem que seus esforços sejam auxiliados pelas vozes directas dos representantes de cada um dos diversos e respectivos municipios em particular.

Quando, na ultima sessão da camara dissolvida, se apresentavam representações das camaras municipaes contra os projectos financeiros, que importavam o projecto em questão, que o nobre deputado por Guimarães digna, e distinctamente combate, tinhamos o cuidado de publicar taes apresentações como um incentivo á camara de Guimarães, e dos concelhos visinhos para imitarem aquelle exemplo.

Bem notamos, que o nosso tempo era perdido; mas não ousavamos queixar-nos, porque a camara de Guimarães tinha requerimentos dependentes do governo, cujo indeferimento poderia ser attribuido ao intempestivo zêlo do periodico da localidade. — Hoje não temos esse obstaculo. Guimarães pedia um corpo de tropa, e tem ainda um destacamento; pedia uma bibliotheca composta de livros sobejos, e a bibliotheca lhe foi negada, ficando os livros em Braga a crear caruncho; pedia uma linha electrica, e manda ainda as suas participações a Braga, pelas quaes lhe levam *bem bom dinheiro!*

Pedem-se mil contos de reis para estradas, sem nos dizerem para que estradas, nem ao menos nos darem aquellas para que offerecemos dinheiro. Pedem-se oitocentos contos para bemfeitorisar Lisboa, quan-

do nós não temos calçadas; não temos fontes abundantes; não temos um mercado; uma cadêa; um tribunal, uma casa de municipio; illuminação; quando, em fim, carecemos de tudo, e nada fazemos, porque nos faltam os meios!

Guimarães, Fafe, Celorico, e Cabeceiras (de Basto) não podem conservar-se em silencio. Guimarães confia nos illustres cavalheiros, que compoem o corpo municipal; para os eleger deu provas de dedicação, fez sacrificios; e só com sacrificios podem compensar os sacrificios do povo.

J. I. d'Abreu Vieira.

## CORRESPONDENCIA.

*Snr. redactor.*

APESAR de ser affirmado geralmente nunca pude acreditar que o auctor da *justa desaffronta do sr. Luiz de Mello* fosse o padre Clemente, conhecido vulgarmente pelo nome de Paralta.

Nunca o pude acreditar, porque um ecclesiastico que tanto deve a esta cidade de Guimarães, não era n'elle de esperar, que dardejasse tão atrevidamente do alto da imprensa insultos a uma classe que tambem o socorreo na sua miseria.

Porem hoje creio, sem a menor dúvida, que elle é o desastrado auctor da defeza do sr. Luiz de Mello. Eu não me importo com o espancamento do Pechincha, nem com o mesmo sr. Luiz de Mello, porque isso já está julgado pela opinião publica.

Quando vi o sr. padre Clemente sentado na cadeira da defeza, e confessar com a sua boquinha, que o snr. Luiz de Mello batera com effeito no Pechincha, vi coroar maravilhosamente a local da *Tesoura*, que deu noticia do espancamento.

Mas ainda com isto me não importo.

O que hoje me leva ás columnas da *Tesoura*, é o modo infame e inaudito, pelo qual o sr. padre Clemente Paralta aggridio a classe dos homens de justiça cujo contexto é, o que se segue =

«Este Pechincha gosta muito do ver a bo surripere, e respeita pouco a propriedade. Tem ido por vezes para a cadêa; mas como é pobre, sahe sempre inculpa-vel, bem me entendem.» Lêam o *Braz Tisana* n.º 132.

Bem me entendem diz o sr. padre Clemente, mas nem tanto preciso era, que dissesse, porque todo o mundo entende!

O sr. padre Clemente, quer dizer que os funcionarios da justiça de Guimarães são ladrões, comedores, traficantes de pleitos, porisso mesmo que acharam «sempre inculpavel o Pechincha por ser um pobre.» O sr. padre Paralta quer dizer n'aquillo, que se o Pechincha fosse rico, então havia de ser culpado para os empregados judiciais roubarem o que elle tinha!!! E sejamos francos, se isto se não deve entender assim, digam lá como é que se deve comprehender.

É por a honra de uma classe a que tenho o gosto de pertencer, que vou protestar no seu periodico do modo mais solemne contra uma proposição tão criminosa e audaz, como atrevida e insolente.

Guimarães pôde gloriar-se tanto d'um honrado juiz que tem, como dos outros em-

pregados que com elle servem; o povo desta cidade póde ufanar-se do bello serviço judicial de tão bons empregados que tem.

Não só os julgamos incapazes de praticar qualquer suborno na tela judicial, mas muito menos de transigir sordidamente com os crimes! PROTESTO!... PROTESTO!... PROTESTO, SANTO DEOS, contra essa offensa, com que nos atira um vosso ministro!

Eis aqui o modo offensivo, como se comporta um padre, que devia dar outro exemplo aos povos.

Eis aqui como o sr. padre Clemente José do roubado appellido — Mello — bacharel em theologia pela Universidade de Coimbra, trata a justiça de Guimarães! — A Justiça de Guimarães, que muitos de seus membros subscreveram para a sua ordenação! — A Justiça de Guimarães que correio para essas esmolas que passaram muito de 600\$000 rs. para o seu patrimonio! Isto é incrível, e deveras não se podia acreditar, se não estivesse escripto em letra redonda, no n.º 132 do *Braz Tisana*.

Materia para o fazer sentar no banco dos reos, ou no *moucho* do crime, havia bastante, porem corra lá o diabo a sorte negra que o arrasta!

Se o Pechincha é ladrão, nunca appareceram em juizo testemunhas que provassem o delicto. Mas o sr. Padre pensa que é, porque a justiça não vê, que lhe pape!

Se isto sabisse da parte de um outro homem, poderia soffrer-se: mas d'um sacerdote que poem todos os dias as mãos no cordeiro de Deos, isto é horrivelmente intoleravel!

Esta injuria, reclama uma satisfação cathogorica, plena e explicativa!

Não basta que venha retirar as phrasas e as calumnias, porque isso é impossivel; para retirar a offensa era preciso recolher a edição inteira d'aquella gazeta.

Agora só resta, dizer o sentido que dá ás venenosas palavras que escreveo.

Lamentamós sobremaneira, que isto seja praticado por um padre, que devia ser o sal da terra.

E lamentamos isto, por que o comportamento de padres d'esta bitola, levam o desgosto ao coração de ecclesiasticos de virtude, sciencia, e santidade. Porque, se ha poucos, com tudo ainda os temos.

Por via de padres, como o author da justa desaffronta, é que a religião catholica, está vilipendiada, sem respeito, e sem importancia, para com muitas pessoas, que veem com horror estas acções infames dos clerigos.

O sr. padre deveria cuidar do seu modo de vida, e não se metter a taralhão, offendendo as pessoas, a quem devia lambe os pés.

Ande lá, sr. padre, veja o solo que piza!!!.....

Quando um ministro de religião se porta assim, faz-nos suspeitar e duvidar da santidade da sua origem.

É por acções eguaes ás deste padre que de toda a parte se levantam inimigos contra o clero! É pelo irregular comportamento de padres como este, que o clero é accusado de hypocrita, intriguista, e agitador da ordem publica.

Na verdade, o sr. padre Clemente

mostra bem, que não estudára o Santo Evangelho do Senhor!

Jesus Christo no Evangelho recomenda a doçura e a humildade, e o sr. padre Paralta ensina-nos, que devemos ser vingativos; ensina-nos a mansidão e a humildade, e o sr. p.º Paralta vem chamar aos empregados de justiça comedores e ladrões.

Fica advertido o sr. padre Clemente para que em termo breve, declare o que quer dizer nas palavras injuriosas, que propalou.

Pena de ser tido como o mais infame calumniador; o homem mais abjecto e estúpido que piza as ruas de Guimarães; como o mais indigno padre d'esta terra; como o mais despresivel ministro da religião de Christo; e como um apostolo falso; — que em vez de ensinar o evangelho aos povos, ensina-os pelo exemplo e pela pratica a injuriarem-se uns aos outros! e ainda, como um mau levita, que em vez de ser a luz do mundo, é o missionario das trevas, o mestre das desordens, e o pai dos calumniadores.

Ao exc.º Prelado cumpre saber como se conduz este pastor, que está sendo um Lobo no rebanho.

Peco-lhe sr. redactor, a mercê de lançar no seu periodico estas linhas, em pro da moralidade publica, e do credito dos empregados de justiça.

De v. etc.

\*\*\*

## INTERIOR.

— Lê-se no *Nacional*.

A *respectabilidade* do sr. *Petto* está agora sobejamente demonstrada. Este improvisador de companhias, e accreditado empresario, chegou a Lisboa para se offerrecer ao governo para começar immediatamente a construcção do caminho de ferro do Norte, independentemente da organisação da companhia, e a expensas do nosso thesouro!

Ahi tem no que deu a *respectabilidade* do sr. *Petto*, se é verdade o que affirmam os jornaes de Lisboa! O famoso e accreditado capitalista e negociador de empresas momentares e gigantescas, terminou por vir offerrecer-se ao governo para seu empreiteiro! E para isto preteriram-se todas as leis, fechou-se a praça aos concorrentes, e adjudicou-se a construcção do caminho de ferro do norte a um charlatão d'este quilate!

*Alviçaras*. Chegou finalmente sir Morton *Petto*, diz o *Futuro*, que em *petto* tras projectos de salvar o nosso paiz, mas projectos e nada mais. Este appollo dos caminhos de ferro vem acompanhado das suas nove musas, isto é nove engenheiros, que com elle estão promptos a tomar de empreitada todos os nossos caminhos de ferro.

A pessoa que nos deu esta noticia accrescenta — *não tras vintem* — julgamos que o caso não será tão feio como ella no-lo pinta, e que o sr. Morton certamente ha de vir provido para as despezas da jornada.

Em todo o caso desmentiu os agouros das nossas bruxas ministeriaes, que deitando as suas cartas nos diziam sempre: elle

ahi vem a caminhos por mar ou por terra com grandes dinheiros. É que as bruxas já não acertam, nem as cartas prestam.

*Perguntas*. — O sr. deputado Ferrer requereu na camara, que pelo ministerio competente fossem remettidos á camara todos os diplomas do governo e do sr. patriarcha, relativos ás irmãs da caridade francezas, e dos padres lazzaristas, e todas as informações que o governo poder dar sobre a sua entrada neste reino, sobre os fins para que vieram, em que se empregam, se vivem em communiidade, se vencem algum subsidio por conta do estado, e quanto, ou qual é a fonte da sua subsistencia; se prestaram obediencia, e em que termos, ao governo de S. M. e aos prelados diocesanos, ou se estão na do seu geral em França; se as irmãs da caridade francezas se acham reunidas ás nossas, e como se fez essa reunião; se vivem em casas separadas ou nas mesmas casas com as nossas, e aonde; se por virtude da dita reunião as nossas irmãs da caridade estão sujeitas a algum prelado estrangeiro; qual é a regra que professam, tanto as irmãs de caridade francezas como os padres lazzaristas, ou se estes se acham completamente secularisados; e quaes os actos da sua secularisação; e finalmente se o governo authorisou a profissão de novas irmãs da caridade do instituto francez, e de novos padres lazzaristas.

(Oriente)

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

As noticias de Pariz de 9 dizem — que mais de 100 deportados politicos, em Africa regressaram aos seus lares.

O «firman» do Sultão, chamando ás armas 100 mil homens do «redif» (reserva dos soldados que tendo acabado o tempo de serviço, voltam ás suas casas com obrigação de voltar ao serviço, segundo as necessidades do governo), obrigou a França a pedir explicações ao governo turco, que respondeu, que o fim do governo era poder dispor de forças sufficientes para assegurar a execução das medidas d'ordem e organisação, segundo os compromissos contrahidos com as potencias alliadas.

Sobre a concentraçao de forças na fronteira do Montenegro, o governo ottomano respondeu á França, que era para conter os montenegrinos.

Um despacho de Londres de 9 diz — que a commissão da camara dos lords a que foi submettido o «bill» para admissão dos israelitas no parlamento, o adoptou.

O commandante em chefe do exercito inglez, principe de Cambridge, ordenou que os capellães catholicos tenham soldos eguaes aos capellães presbiterianos. Alem disto o ministro da guerra propunha-se nomear 19 capellães catholicos para o exercito.

As noticias de Varsovia dizem que a Austria trata de tirar partido do estado de fermentação em que se acham actualmente as provincias polacas da Russia. Alguns commissarios austriacos propagam a idéa de que a Austria e Inglaterra formaram o projecto de reconstituir o reino da Polonia.

A erecção d'um monumento em Cracovia a um dos antigos reis da Polonia,

e a protecção que a Austria concede ao clero catholico da Polonia austriaca, tudo se considera como meios empregados pela cõrte de Vienna, para crear difficuldades á Russia despertando o patriotismo dos polacos.

(Commercio do Porto)

Mr. Disraeli foi interpellado na sessão da camara dos commons do dia 2 do corrente, para que declarasse se era certo, como anteriormente o annunciara, que a Inglaterra e a França continuavam a estar accordes e na mais perfeita identidade de vistas a respeito da organisação dos principados danubianos. O chanceller do Exchequer limitou-se a responder que estando a conferencia reunida em Pariz, não lhe era permitido romper o segredo de suas deliberações.

O bill de lord Duncan sobre o juramento parlamentar, adoptado na camara dos lords por uma maioria de 143 votos contra 97, propõe simplesmente que cada uma das camaras do parlamento possa ter o privilegio de admitir, por resolução especial, aquelles de seus membros que escrupulos de consciencia não deixam pronunciar a phrase: — «pela verdadeira fé de christão.»

Assim, pois, a questão do juramento dos israelitas fica resolvida no que diz respeito á camara dos commons; esta admitirá o barão Rothschild mas a dos Lords não parece disposta a abrir suas portas aos Israelitas. Isto será em tal caso obra do tempo.

Pariz 6 de Julho.

A rainha de Inglaterra, acceitando o convite do imperador, vem assistir ás funcções de Cherburgo.

Marselha, 6.

Um decreto da Porta Ottoma chama ás armas cem mil homens pertencentes á reserva.

Madrid, 8.

No conselho de ministros celebrado ante-hontem na presença da rainha, tractou-se da ratificação das listas eleitoraes, dando-se leitura da nota em que o ministerio hespanhol reclamará do inglez as explicações convenientes sobre as phrases offensivas á Hespanha, que lord Malmesbury pronunciou na camara dos lords.

(Nacional)

Guimarães 20.

Retiramos algumas noticias locais por falta de espaço.

Pelo correio d'hoje se verificou a eleição definitiva do snr. Fontes Pereira de Mello pela ilha Terceira, juntamente com o snr. José Silvestre Ribeiro obtendo este 2061 votos e aquelle 1862; sendo depois os mais votados o snr. Miguel do Canto com 1743 e o snr. Francisco Jeronimo com 1509.

Continúa a discussão do emprestimo dos 1800 contos. O snr. D. Rodrigo acabou de fallar. O snr. ministro da fazenda defendeu a medida. O snr. Antonio de Seabra, deputado da maioria, combateu-a. O snr. José Lourenço da Luz defendeu-a. Ultimamente combateu-a e está com a palavra o snr. Mártens Ferrão.

Nomeou-se a commissão para rever o código civil do sr. Antonio de Seabra, que

ficou composta da forma seguinte— Os srs. — Alexandre Herculano, Antonio de Mello, e Carvalho, Antonio Gil, A. d'Oliveira Marrecá, Francisco Antonio Fernandes Ferrão, Francisco Jeronimo da Silva, J. B. Mártens Ferrão, J. F. de Soure, J. J. da C. Simas, e Levy Maria Jordão.

É respeitavel.

## ANNUNCIOS.

Domingos José da Silva Barros Areias Guimarães, faz publico que vende chitas estreitas a 90 rs., que erão de 110 rs. e ditas a 80 rs. que crão a 100 rs. e chitas largas francezas a 120 rs., que erão a 135 e 130 rs. bem como outros objectos, de que se está desfazendo por preços muito comodos (445)

No dia 8 do proximo mez de Agosto por 9 horas da manhã na rua de S. Damazo desta cidade, casa n.º 3 do lado do Norte, se tem de proceder a arrematação das Fazendas d'um negocio de Mercearia, e mais aprestes do mesmo negocio, bem assim de varios moveis, e de raiz fructos e rendimento da referida morada de casas, e todas as suas pertenças, assim como da raiz do foro activo imposto no casal de Cabo de Villa na freguezia de S. Thomé de Abbação, que aos executados paga D. Maria Carolina Pinto de Miranda desta mesma cidade, e isto por força de execução que Francisco José da Cunha Nogueira, negociante do Terreiro de S. Francisco, move contra Francisco Teixeira da Fonseca, mulher e outro desta mesma cidade, de cuja execução é escrivão Bento José Ferreira Porto, no cartorio do qual se podem ver as respectivas louvações. (443)

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão João de Freitas Costa Brandão, correm editos de trinta dias na justificação, a que está procedendo Rodrigo de Souza Teixeira da Silva Alcoforado, para justificar, que é o filho varão mais velho que existia ao tempo do fallecimento de seu pai segundo Barão de Villa Pouca, e primeiro Conde do mesmo titulo Rodrigo de Souza Teixeira da Silva Alcoforado de Magalhães e Lacerda, que tambem usou dos nomes de Rodrigo de Sousa da Silva Alcoforado, e de Rodrigo de Sousa Alcoforado Teixeira de Carvalho e Napoles, fallecido em 4 de Fevereiro do corrente anno de 1858, e que, como tal é o successor de todos os vinculos, de que o referido seu pai foi administrador, em quanto vivo, e que se acha na administração e posse pacifica dos mesmos vinculos, a fim de fazer averbar em seu nome na Junta do Credito Publico as Inscriptões de tres por cento, numeros 8,874, e 8,880 cada uma do capital de 1:000\$000 rs., numeros 7,219, e 7,227 cada uma do capital de 500\$000 rs. e numero 13,269 do capital de 100\$000 rs., vinculadas, e pertencentes aos ditos vinculos: quem se julgar com direito a oppor-se á referida justificação, o deduzirá no referido praso, que começou em 16 de Julho corrente. (444)

Estando a administração do Bem Publico em desembolço de mais de 260\$000

reis de assignaturas não pagas da serie que acabou; roga-se aos snrs. assignantes que ainda estão em divida o obsequio de remetterem o importe de seus débitos, quer por via de correspondentes que tenham em Lisboa, quer em cautellas do seguro, ao Padre José Martins Roque, hospicio das religiosas da Esperança. O correspondente do Bem Publico em Guimarães é o ill.º snr. Domingos José Fernandes Guimarães, ao qual podem dirigir-se os que o preferirem.

José Ribeiro, filho de Domingos Chapa, da rua de Entre-os-Regatos desta cidade de Guimarães, achou no dia 14 de Julho uma caixa de rapé, proximo ao tanque de Nossa Senhora da Oliveira, quem a perde-se pôde dirigir-se a este individuo, que lhe será entregue, dando os signaes certos. (435)

Pelo juizo de direito desta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Souza Guimarães se affixaram editos de 90 dias contados de 6 do corrente Julho, a citar o réo Manoel Gonçalves, da Casa da Igreja, freguezia de Thaide, comarca da Povoação de Lanhoso, julgado ausente em parte incerta, para se apresentar neste juizo dentro do dito praso a defender-se do crime de que é accusado pela tentativa de homicidio e offensa corporal nas pessoas de João Velloso e Jeronimo Velloso, filhos de João Velloso do lugar do Pillo, freguezia de Gondomar desta comarca, pena de que não se apresentando correrá o processo á sua revelia até final; e poderá ser preso por qual quer official publico ou pessoa do povo, e entregue á auctoridade judicial mais proxima (441)

Bento José Fernandes, residente na cidade do Porto, agradece muito a seu cunhado o snr. Francisco José da Costa, ou-rives da rua da Tulha, bem como a sua mulher, o bom tratamento que ambos prestaram a minha mãe, tanto em vida como em sua morte a snr.ª Thereza Maria da Costa que rezidia atraz de S. Sebastião desta cidade.

Guimarães 9 de Julho de 1858.

(442)

Bento José Fernandes.

### ATENÇÃO.

Na rua dos mercadores, desta cidade em o armazem de ferro casa n.º 18. vende-se sabão hespanhol legitimo por preço muito commodo. (438)

Quem quizer comprar uma propriedade composta de seis rodas de moinhos e duas azenhas com suas pertenças sita na freguezia de Santa Maria do Souto e tocados aquelles moinhos e azenhas com agoa do rio Ave, falle com Mathias José de Freitas espingardeiro, proprietario e snr. da mesma propriedade morador na dita freguezia. (439)

Domingos José da Silva Barros Areas Guimarães, recebeu hontem um sortimento de manteletes de Bolonde, de seda preta bordados, e ditos brancos no ultimo gosto, recebeu tambem guardaços de cana, e elasticos muito levinhos. (437)

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranesense da Tesoura,  
rua Donães n.º 13.